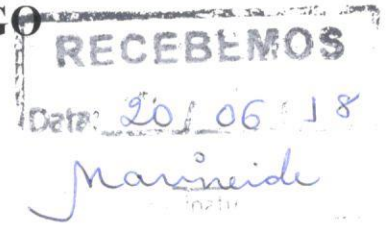




CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

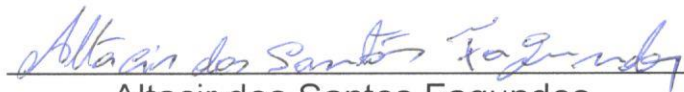


EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

INDICAÇÃO n.º 26/2018

O Vereador que a esta subscreve, vem respeitosamente, após ouvido o Plenário desta Casa e satisfeitas as demais exigências de ordem regimental, INDICAR ao Sr. Chefe do Executivo, para que o mesmo entre em entendimento com o Setor Competente para que possam implantar o sistema de Plantão nas Farmácias que funcionam em nossa cidade no período noturno e também nos finais de semana.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Luisburgo, 11 de Junho de 2018.


Altacir dos Santos Fagundes
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação se justifica em atendimento a várias cobranças do povo, pois já existe o atendimento médico a noite em nossa cidade, e após as consultas não tem onde comprar os remédios, pois as farmácias já estão todas fechadas, sendo necessário elaborar um cronograma e assim entrar em acordo com as farmácias na cidade para que possam fazer o atendimento quando necessário.